

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 394/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REITERA A INDICAÇÃO Nº 154/2023, QUE DIZ RESPEITO A PAVIMENTA-
ÇÃO, COM BLOQUETES, NA RUA ERIX PESSANHA, SITUADA NO BAIR-
RO JACKELINE.**

JUSTIFICATIVA:

O estado da supracitada rua é precário, devido ao excesso de poeira e buracos que, aliados à chuva ou à seca, prejudicam consideravelmente as pessoas que residem e ou transitam diariamente aquela via pública.

Devido à enorme quantidade de buracos a rua tem se tornado intransitável, causando assim diversos transtornos, por ser a principal via pública para acesso dos moradores.

Diante disso, entendemos que se trata de uma importante obra que atenderá a população. E desse modo, defendemos a aprovação desta indicação e acolhimento do Prefeito Municipal que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de agosto de 2023.

DELERMANO SUIM
Vereador